



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 118, 94
F.º 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 20/94

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura de Bragança Paulista.

ASSUNTO: solicita remessa de informações sobre a EMEI Fernando Silva Leme, situada no Bairro do Taboão.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 08/02/1994
Presidente da Câmara Municipal

SOLICITO seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito deste Município, o seguinte pedido de informações:

1. - Existe algum projeto para ampliação da EMEI Fernando Silva Leme, situado no Bairro do Taboão, para o ano de 1994 ?

1.2 - Em caso afirmativo, para quando está previsto o início das obras?

2. - Existente alguma relação entre a referida EMEI e a Creche Colibri?

2.1 - Em caso afirmativo, qual?

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 1994

A.) PAULO MIGUEL ZENORINI

DEL/Me.



C.M.E.B.P.
 PROT. GERAL Nº 118/94
 20-A

Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 24 de fevereiro de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Nº CM-038/94.

Excelentíssimo Senhor
 MAURO BAUNA DEL ROIO
 Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE
 Sala das Sessões 01/3/1994
 Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 20/94

Em atenção ao Pedido de Informações nº 20/94, da la vra do nobre Vereador Paulo Miguel Zenorini, sobre a EMEI Prof. Fernando da Silva Leme, do Bairro do Taboão, desta cidade, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Educação desta Prefeitura, sobre o assunto em questão.

Sem outro motivo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e consideração.

Cordialmente,

J. Chedid
 Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
 Prefeito Municipal

C.M.E.B.P.
 RECEBI EM 25/02/94
 AS 14:40 HS
 DE A: 12

ENCAMINHADO EM 1/3/94
 DOC. *A. Moura*
 A 1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

NEMO/DED/DTP/Nº 001/94.

20-B

C. M. E. B. P.
PROJ. GERAL Nº 1894
Nº 02
a)

Bragança Paulista, 21 de fevereiro de 1994.

Para: Coordenadoria de Governo
Do: Departamento de Educação

Ref: Solicita remessa de informações sobre a E.M.E.I. Prof. Fernando da Silva Leme, situada no Bairro do Taboão.

Prezado Senhor


Em atenção ao Pedido de Informações acima mencionado informamos o quanto abaixo segue:-

1- Não;

1.2- Prejudicado.

2- A Diretoria do S.A.M.- Creche Colibri, presidida pelo Sr. Adolfo Rocco, consultada, se propôs a acolher os alunos da E.M.E.I. Prof. Fernando da Silva Leme por 01 ano, para que não haja interrupção no atendimento, enquanto, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, o prédio onde a mesma funcionava, por ser inadequado e por não comportar a demanda, será demolido, dando lugar a uma nova construção que atenderá os requisitos exigidos para o funcionamento de uma E.M.E.I..

Atenciosamente,


Profª Marina Gomes de Souza Valente
Diretora do Depto. de Educação